



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Reajuste Inflacionário do Contrato de Gestão nº 001/2021.

2º Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 002/2021 – Contrato de Gestão nº 001/2021.

Pelo presente termo, o CONSAVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, através de seu Presidente em exercício, torna público para conhecimento dos interessados, a aprovação e homologação do pedido de Reajuste Inflacionário apresentado pela Organização Social SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Processo Administrativo nº 002/2021 – Contrato de gestão nº 001/2021, que tem como objeto a gerenciamento, a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na área de atendimento pré-hospitalar móvel e regulação médica das urgências, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 nos municípios de Caçapava/SP, Igaratá/SP, Jambuí/SP, Jacareí/SP, Paraibuna/SP, Santa Branca/SP e São José dos Campos/SP, que compreendem a Regional do Alto Vale do Paraíba. Foi HOMOLOGADO o pedido de Reajuste Inflacionário do Contrato, com fundamento no RELATÓRIO TÉCNICO da Comissão de Avaliação e Fiscalização de fls. 1038/1039, DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA de fls. 1040, PARECER JURÍDICO de fls. 1041/1047. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Reajuste inflacionário do Contrato de gestão nº 001/2021, que vigorará no período de 28 de setembro de 2022 a 28 de setembro de 2023, nos seguintes termos:

- Valor do Reajuste Inflacionário para o período de 28 de setembro de 2022 a 28 de setembro de 2023 – R\$ 1.868.528,99 (valor mensal previsto no 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato) $\times + 8,727060\%$ (IPCA acumulado do período de setembro de 2021 a agosto de 2022 – aprovado e indicado pela Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2021) = R\$ 2.031.596,63 (dois milhões trinta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

Considerando as referências acima, o valor do repasse mensal a partir da 28 de setembro de 2022, será de R\$ R\$ 2.031.596,63 (dois milhões trinta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itapecuru - Igaratá - Jacareí - Jambéiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

Por fim, determino que o Reajuste Inflacionário seja reduzido a TERMO ADITIVO”, conforme determina a legislação, com sua respectiva publicação no sítio eletrônico do CONSAVAP e Imprensa Oficial do estado de São Paulo.

Determino a publicação deste termo no quadro de avisos e no sítio eletrônico do CONSAVAP.

Cumpra-se.

São José dos Campos, 14 de outubro de 2022.

VICTOR CASSIO MIRANDA

Presidente do CONSAVAP